



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

LEI MUNICIPAL Nº 1.329 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.  
(Projeto de Lei nº 56/2013 – De autoria do Vereador Roni Alencar)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE RESUMIDA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO OU SINOPSE DA HOMENAGEM E O RESPECTIVO NÚMERO DA LEI, NAS PLACAS DENOMINATIVAS DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º.** Fica obrigada a inclusão nas placas denominativas dos bens públicos pertencentes ao Município de Bayeux, uma resumida biografia da pessoa homenageada ou a sinopse da homenagem e o número da respectiva lei denominativa, destinada a divulgar e preservar a história bayeuxense.

**Parágrafo único** – No texto da biografia ou sinopse é vedada a alusão a pessoas vivas.

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 27 de novembro de 2013.

  
**Roni Alencar**  
Vereador-Presidente